

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Portaria Nº 0480/2018

Em atenção a solicitação do servidor, **AMARA FREITAS DO NASCIMENTO** formalizada pelo processo de nº 02535/2018, que trata da Readaptação funcional, informamos que o setor de Perícia Médica do município, decidiu pelo **DEFERIMENTO** por 06 (seis) meses, a partir de 22/05/2018.

Portaria Nº 0481/2018

Em atenção a solicitação da servidora, **DANIELA TAVARES PEIXOTO**, formalizada pelo processo de nº 04254/2015, que trata da Readaptação funcional, informamos que o setor de Perícia Médica do município, decidiu pelo **DEFERIMENTO** por 01 (um) ano, a partir de 08/05/2018

Portaria Nº 0482/2018

Em atenção a solicitação da servidora, **DAYSE IVANA MACIEL PORTO RODRIGUES**, formalizada pelo processo de nº 02474//2018, que trata da Licença por motivo de doença em pessoa da família, informamos que o setor de Perícia Médica do município, decidiu pelo **DEFERIMENTO** por 02 (dois) meses, a partir de 22/05/2018.

Portaria Nº 0483/2018

Em atenção a solicitação do servidor, **LUIZ ANTÔNIO FREIRE SOARES**, formalizada pelo processo de nº 07452/2017, que trata da Readaptação funcional, informamos que o setor de Perícia Médica do município, decidiu pelo **DEFERIMENTO** por 02 (dois) anos, a partir de 20/02/2018

Portaria Nº 0484/2018

Em atenção a solicitação da servidora, **MARCELI MARIA BARBOSA NOGUEIRA**, formalizada pelo processo de nº 02826/2017, que trata da Redução de carga horária, informamos que o setor de Perícia Médica do município, decidiu pelo **DEFERIMENTO** por 02 (dois) anos, a partir de 20/02/2018.

Portaria Nº 0485/2018

Em atenção a solicitação do servidor, **RENATO MIRANDA RIBEIRO**, formalizada pelo processo de nº 02142/2018, que trata da Readaptação funcional, informamos que o setor de Perícia Médica do município, decidiu pelo **DEFERIMENTO** por 01 (um) ano, a partir de 15/05/2018

Portaria Nº 0486/2018

Em atenção a solicitação do servidor, **WALTER CHAMOSCHINE FERNANDES**, formalizada pelo processo de nº 06975/2017, que trata da Readaptação funcional, informamos que o setor de Perícia Médica do município, decidiu pelo **DEFERIMENTO** por 02 (dois) anos, a partir de 02/01/2018.

São João da Barra, 06 de junho de 2018.

Flávio Raposo Neves

Secretário Municipal de Administração